



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 22 de Janeiro de 2019.

DECRETO N° . 020/2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Subtrai da Dotação:

Órgão: 05- Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 601 - Segurança Municipal
Projeto/Atividade: 2017 - Manut. Conv. com a S.S.P.
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1110 - Conv. Pol. Militar
Valor: R\$ 10.000,00

Adiciona para a Dotação:

Órgão: 05- Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 601 - Segurança Municipal
Projeto/Atividade: 2017 - Manut. Conv. com a S.S.P.
Modalidade de Aplicação: 44900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1110 - Conv. Pol. Militar
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.